

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 36 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$
1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte
Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0234.04.131.0001.2577.339039.100	Promoção e Partic. de Festejos,	1.990.000,00	
	Eventos e Comemorações		
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.990.000,00	

**Art. 2º** - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0234.04.131.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00	
02.0234.04.131.0001.2056.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Comunicação	50.000,00	
02.0234.04.131.0001.2056.339036.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Comunicação	10.000,00	
02.0234.04.131.0001.2056.339039.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Comunicação	1.880.000,00	
Total Redução – Anulação de Dotação		1.990.000,00	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO Prefeito Municipal